



**ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ALMIRANTE ADALBERTO NUNES**  
**CNPJ: 12.995.770/0001-09**

**Cotação prévia nº 002/2023**

**Referente ao Termo de Fomento nº 937148/2022**

**Recursos Humanos**

**Modalidade: Menor Preço**

A Associação Desportiva Almirante Adalberto Nunes, inscrita no CNPJ nº 12.995.770/0001-09, localizada na Rua da Quitanda, nº 30, sala 610, Centro, CEP: 20.011-030– Rio de Janeiro – RJ, tendo em vista a celebração do Termo de Fomento nº 026605/2022, firmado junto ao Ministério da Cidadania, por meio da Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento, torna pública a realização de cotação prévia de preços para a contratação de mão de obra especializada para a Implementação de eventos esportivos, sendo este edital voltado a contratação de recursos humanos para realizar o Campeonato Brasileiro de Clubes de Boxe, no Centro de Educação Física Almirante Adalberto Nunes – CEFAN, no Rio de Janeiro/RJ.

**1. OBJETO:**

1.1 Apresente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de empresas para o contratação recursos humanos, a serem contratados para realização das atividades desenvolvidas pelo contratante, na execução do Termo de Fomento, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

1.1. Os itens a serem adquiridos são:

DESCRIÇÃO DO ITEM	REQUISITOS EXIGIDOS	DIÁRIAS	QTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
Árbitros para evento de nível Nacional, 3 dias de evento + pré e pós-evento	Entidades de administração do Desporto nacional de Clubes de Boxe. Árbitros com registro em entidade internacional de Boxe e experiência comprovada em competições nacionais de Clubes de boxe.	5	7	R\$ 350,00	R\$ 12.250,00
Diretor de arbitragem para o evento, 3 dias de evento + pré e pós-evento	Entidades de administração do Desporto nacional de Clubes de Boxe. Árbitros com registro em entidade internacional de Boxe e experiência comprovada em competições nacionais de Clubes de boxe.	5	1	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00



**ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ALMIRANTE ADALBERTO NUNES**  
**CNPJ: 12.995.770/0001-09**

Locutor de Eventos Esportivos	Experiência comprovada em Eventos Esportivos	3	1	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
Coordenador Geral 3 dias de evento + 8 dias de pré-evento + 8 dias de pós-evento	Experiência comprovada na com coordenação/gestão de eventos Esportivos.	19	1	R\$ 625,00	R\$ 11.875,00

**Observação:** Será cumprido o regulamento do Conselho Mundial de Boxe para competições de boxe amador. Portanto, os atletas competirão utilizando capacete.

**2. JUSTIFICATIVA:**

2.1. Apresente cotação visa cumprir o objeto do Termo de Fomento nº 026605/2022. Proposta **026605/2022**, celebrado junto ao Ministério da Cidadania, por meio da Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento o menor preço para os itens acima, visando a execução do objeto do Termo de Fomento supramencionado.

**3. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

As despesas serão custeadas com recursos oriundos do Termo de Fomento nº026605/2022.

**4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

Poderão participar desta cotação pessoas físicas e/ou jurídicas regularmente constituídas, pertencentes ao ramo de atividade do respectivo item a ser cotado, devendo ainda apresentar a documentação necessária para a comprovação de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista pertinente, desde que cumpridos os requisitos do Sub item 1.2.

**5. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:**

As propostas deverão ser apresentadas conforme Ficha Cadastral contida no Anexo I deste Edital.

O prazo para envio das Propostas é até o dia 26 /08 /2023 , por meio do endereço eletrônico indicando no campo Assunto – Cotação Edital 002/2023.

A Associação Desportiva Almirante Adalberto Nunes não se responsabiliza por possíveis extravios e outros problemas que possam comprometer a entrega das propostas dentro do prazo determinado.

Somente serão aceitas as propostas recebidas no e-mail indicado acima.

O prazo de validade das propostas deve ser de no mínimo 30 (trinta) dias a contar da entrega.

A simples inscrição confirma a plena ciência das condições e aceitação de todos os itens deste Edital.



## **6. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

O julgamento das propostas será feito pelo MENOR PREÇO.

Será assegurada como critério de desempate a preferência pela contratação de micro e pequenas empresas, conforme previsão contida na Lei Complementar nº123/2006.

Será designada uma comissão para julgamento e seleção da proposta mais vantajosa, elencado as propostas em ordem de classificação.

Constatado o atendimento aos requisitos elencados neste Edital, o item será adjudicado à empresa vencedora.

Serão desclassificadas propostas que contenham vícios insanáveis e ilegais, não apresentes as especificações exigidas, apresentem preços manifestamente inexequíveis.

O Resultado final desta Cotação será divulgado no site da ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ALMIRANTE ADALBERTO NUNES

## **7. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO**

A simples realização desta cotação não obriga a Associação Desportiva Almirante Adalberto Nunes a efetivar o processo de contratação.

Para a efetivação da contratação, quando for o caso, a vencedora deverá apresentar estar com CPF/CNPJ ativo e regular, pertencer ao ramo de atividade do objeto a ser fornecido, apresentar dados bancários e outros que se fizerem necessários para fins de cadastramento junto à Plataforma TRANSFEREGOV.

Será celebrado contrato entre a Associação Desportiva Almirante Adalberto Nunes e a empresa vencedora contendo as cláusulas da contratação.

## **8. FORMA DE PAGAMENTO:**

A efetivação do pagamento está condicionada à autorização do gestor da entidade designado para tal ato e à apresentação de Nota Fiscal em nome da contratante referente ao item adquirido.

O pagamento será realizado após a realização do evento, por meio de Ordem Bancária gerada pelo contratante, mediante autorização do gestor e ordenador de despesas do conveniente para crédito em conta bancária do fornecedor cadastrado, salvo nos casos em que o pagamento deva ser realizado em espécie, devidamente previsto em contrato.

Os contratos, recibos e notas devem apresentar o nome da contratante e o número do termo de fomento.



**9. IMPUGNAÇÕES E RECURSOS:**

- 9.1. Dúvidas, questionamentos, esclarecimentos ou qualquer outra interposição contrária à realização desta cotação deverão ser encaminhadas em até 01 (um) dia útil antes da data final fixada para o recebimento das propostas pelo e-mail: [adaanfinanceiro@yahoo.com.br](mailto:adaanfinanceiro@yahoo.com.br)
- 9.2. A interposição de recursos ao resultado final desta cotação deverá ser encaminhada até o dia 28 de agosto, para o e-mail: [adaanfinanceiro@yahoo.com.br](mailto:adaanfinanceiro@yahoo.com.br).
- 9.3. A não manifestação nos prazos acima estipulados implicam em decadência ao direito de impugnar, acarretando a adjudicação dos itens às empresas vencedoras.
- 9.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos, a autoridade competente homologará a adjudicação para determinar a contratação.

**10. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 10.1. A participação nesta Cotação Prévia de Preços implicará na aceitação integral e irretratável das normas estabelecidas por este Edital e seus anexos, bem como, na observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e recurso;
- 10.2. As participantes do processo de Cotação Prévia de Preços são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo, sob pena de desclassificação no certame em caso de falsificações ou fraude, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que, no caso, couber;
- 10.3. Dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail, direcionado ao endereço eletrônico: [adaanfinanceiro@yahoo.com.br](mailto:adaanfinanceiro@yahoo.com.br).
- 10.4. É parte integrante deste Edital o Anexo I – Inscrição.

Rio de Janeiro/RJ, 23 de agosto de 2023.

## ANEXO I

### MODELO DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

COTAÇÃO PRÉVIA N° \_\_\_\_\_ - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ALMIRANTE ADALBERTO NUNES

#### 1. DADOS CADASTRAIS:

Proponente:

CPF ou CNPJ:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Nome do Representante Legal, se empresa:

Cargo:

CPF:

Telefone:

E-mail:

Dados Bancários:

Nome do Banco:

Número do Banco:

Número da Agência:

Número da Conta/corrente:

#### 2. PROPOSTA DE PREÇO:

Item

Quantidade

Descrição completa

Valor unitário

Valor total

Validade da Proposta:

Prazo de entrega:

Observações:

De acordo com o edital de COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO n° \_\_\_\_\_ da Associação Desportiva Almirante Adalberto Nunes, segue a proposta de preços:

Nossa proposta no valor total para fornecimento dos materiais/serviços é de: R\$ \_\_\_\_\_.

Rio de Janeiro/RJ, de agosto de 2023.

---

Responsável da Empresa :